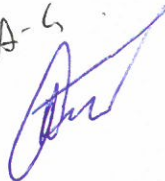


Quota
A-6


ATA Nº 2

Concurso externo de ingresso para admissão de um especialista de informática de grau 1, nível 2 (estagiário), da carreira de especialista de informática

Aos 27 de novembro de 2020, nesta vila de Mondim de Basto e edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri designado por despacho de 14 de outubro de 2020, da Exma. Senhora Presidente da Câmara, constituído por Susana Patrícia Teixeira da Mota, Chefe de Divisão | Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Presidente; Nuno Miguel Portela Gonçalves da Mota, Especialista de Informática, na qualidade de 1.º Vogal efetivo; Altina Assunção Rodrigues Carvalho Gomes, Técnica Superior (Direito), na qualidade de 2.ª Vogal efetivo; Mariana Martins da Rocha Pereira de Faria, Técnica Superior, Coordenadora Municipal da Proteção Civil e Pedro Miguel Carvalho Seca Pinto dos Reis, Técnico Superior (Contabilidade), na qualidade de 1º e 2.º Vogal suplentes respetivamente, no âmbito do procedimento, em título, a fim de apreciar as candidaturas, elencar as que não são admitidas, bem como elaborar a lista de candidatos excluídos.

- 1- Aberta a presente reunião, o júri, apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, não admitir o seguinte candidato por não ter entregue os documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão, identificados no ponto 8.1 do respetivo aviso de abertura/oferta publicado na bolsa de emprego público, nem declarado em alternativa, no Formulário Tipo, nos termos do ponto 9 do mesmo aviso de abertura, a dispensa da apresentação destes documentos, declarando no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra perante os mesmos.
 - Martinho Fradeira Gonçalves

- 2- Mais, deliberou o júri, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, por não terem apresentado *curriculum vitae* paginado e assinado, nos termos da alínea b) do ponto 9.4 do aviso de abertura/oferta publicado na bolsa de emprego público:
 - Paulo Miguel Martins da Silva
 - Maria Leonor Teixeira dos Santos
 - Pedro Miguel Borges Teixeira
 - Inês de Andrade Domingues
 - Gabriel Gentil Alves de Beires



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

- 3- Finalmente, o júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos dos artigos 34 do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O 1.ª Vogal Efetivo

A Presidente do Júri

A 2.ª Vogal Efetivo